

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, na Sala de Reuniões do CRAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 338, Centro, no Município de Matelândia, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocada nos termos da Lei Municipal nº 4.120/2018 e conforme disposições do Regimento Interno do Conselho. A convocação teve como pauta os seguintes assuntos: 1. Situação cadastral das Famílias Unipessoais, conforme Ofício Circular nº 017/2025 – CEAS/PR, de 29 de abril de 2025 – pauta permanente; 2. Devolutiva das entidades inscritas no CMAS; 3. Plano Municipal de Assistência Social; 4. Prestação de Contas – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Único de Assistência Social – PAS; 5. Prestação de Contas – Repasse: Incentivo à Qualificação da Estrutura para CRAS – Deliberação nº 88/2024; 6. Palavra Livre. No horário previsto para o início da reunião, verificou-se a ausência de quórum suficiente para deliberação, bem como a impossibilidade de composição da Mesa Diretiva. Diante da não qualificação de quórum até as 14 horas, os conselheiros presentes foram devidamente informados da impossibilidade de prosseguimento da reunião, ficando deliberado que nova reunião será convocada oportunamente para apreciação e deliberação dos assuntos constantes na pauta. Registram-se as presenças dos seguintes conselheiros: Jaqueline Isabel Back; Maria Aparecida Salviano; Alexandre de Lima Garrido Gadea; Diles Crestani Bischoff; Inês da Silva Teixeira; e Oriéne Fátima Lorini Dal Piaz. Nada mais havendo a tratar, eu, Franciane Muraro, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelos demais presentes.